



Processo (PMDI) nº: 27665/2025

Concorrência nº 05/2025

Objeto: **Obras de Construção de Espaço Esportivo Comunitário – Aeródromo.**

Empresa Participante: **Licitante 08**

DESPACHO DO/A AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da fase de julgamento das propostas - análise da **comprovação de exequibilidade da proposta da Licitante 08.**

Encaminhados os documentos apresentados para a Equipe de Apoio para análise, esta, considerando que os recursos para a execução das obras é proveniente da União Federal, citou, em relatório, o seguinte:

“Por tratar-se de obra cujos recursos são advindos da União, realizamos uma simulação (quadro abaixo) utilizando os percentuais adotados pela empresa e aplicando na fórmula do Acórdão TCU nº 2.622/2013 para o tipo de Obra Construção e Reforma de Edifício. Verificamos que o resultado do BDI é de 11,93% e não de 13,69% (vide quadro, ao final) estando ambos fora do Intervalo admitido no referido Acórdão.”

E concluiu:

- ✓ O percentual de BDI apresentado pela empresa está fora do intervalo aceitável em acórdão do TCU, especialmente os Acórdãos 2.622/2013 e 2.369/2011 do Plenário (conforme relatório anexo).
- ✓ A Licitante deve justificar tecnicamente a composição do seu índice de BDI, visto que o BDI apresentado foge significativamente dos limites de referência.
Deverá ser justificada a adoção do percentual de cada parcela do BDI.
- ✓ Portanto, a agente de contratação deverá **solicitar justificativa** para a Licitante 08, para dar a oportunidade à empresa de apresentar justificativas plausíveis para os percentuais adotados, demonstrando a exequibilidade de sua proposta.



Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,02%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,54%
Despesas Financeiras	DF	1,03%
Lucro	L	1,04%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,93%

Diadema, 01 de dezembro de 2025.

Agente de Contratação